



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 420 /2023 GAB/PREFEITO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

O SR. (A) PREFEITO MUNICIPAL,  
FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ  
DE OLIVEIRA, USANDO DAS SUAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO  
CONFERIDAS POR LEI.

Considerando o requerimento do (a) servidor (a) **EVILA DE CASSIA BRAGA SOARES**, efetiva ocupante do cargo de PROFESSORA, aprovada no concurso 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, localizado neste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **“CONCEDER”**, a prorrogação ao (a) requerente, a pedido de 01 (um) ano de licença sem vencimento, para tratar assuntos de interesses pessoais, com data a partir de 02 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024.

Art. 2º- O funcionário ou funcionária estável poderá obter licença para tratar de interesse particular, sem vencimento e por período não superior a 02 (dois) ano.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor com efeitos com data a partir do dia 02 de setembro de 2023.

Art. 4º- Revogam-se as disposições do contrário.

**Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2023.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:-----